



| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 662122/2018, 630769/2018, 636951/2018, 670766/2018, 643538/2018, 642851/2018, 637817/2018, 651571/2018, 647752/2018, 648253/2018, 641253/2018, 660412/2018, 650903/2018, 648301/2018, 650879/2018, 653819/2018, 666434/2018, 675145/2018, 673010/2018, 642941/2018 e 646710/2018. |
| INTERESSADO | GERTEC |
| ASSUNTO | |

DELIBERAÇÃO Nº 22/2018 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 24 do mês de abril de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre a interrupção de registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que os requerimentos de interrupção de registro em questão não foram instruídos com 'comprovante da baixa ou da inexistência de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) referentes a serviços executados ou em execução, registrados no CAU';

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 – Deferir as interrupções de registro dos profissionais Adriana Rigotti, Bruna Araci Lehmann, Bruna Cristina Spier, Carine Pichetti Del Posso, Caroline Drager Cachoeira, Cleber Gasperim, Josie Kate Sabino, Juliana Yuriko Chagas Cruz, Kelyn Flávia Coronetti, Lara Cristina Titon, Livia Maria Sorato Lobo, Marcel Ferreira Campos, Patricia Schappo, Ramon Maffioletti Tonelli, Rodrigo Borges, Tamyla Amorim Victorino Rocha, Tássila Maína da Silva, Teresa Ferreira Ávila Dominot, Vincenzo Berti, Viviane Sgorla, e Jean Michel Galiassi.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Carolina Pereira Hagemann; Luiz Fernando Motta Zanoni e Fabio Vieira Da Silva e **01 ausências** do conselheiro Mateus Szomorovszky.

Florianópolis, 24 de abril de 2018.

Carolina Pereira Hagemann
Coordenadora

Luiz Fernando Motta Zanoni
Coordenador Adjunto



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Mateus Szomorovszky
Membro

Fabio Vieira Da Silva
Membro Suplente

_____ ausente neste ponto _____
